



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS  
CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2023**

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Jessé Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.856.\*\*\*-65

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Quantidade	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	Mossoró/RN	21/09/2023	R\$ 400,00	R\$ 400,00

**Descrição do Objeto/Serviço do deslocamento:**

Participar de Reunião Presencial para apresentação do Painel Arrecada Mais / Câmara dos Vereadores G1 no Auditório da Promotoria de Justiça na cidade de Mossoró no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Dias-RN, 20 de Setembro de 2023

**Jessé Alves de Oliveira**  
**Vereador Presidente**